



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

19000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

19009 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- 4 – Administração
- 123 – Administração Financeira
- 2 – Gestão Administrativa Superior
- 2.32 – Contribuição a entidades
- 3.3.50.00.00 (134) Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos R\$ 172.000,00
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres - 0.1.00

Art. 2º Para dar suprimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 1 – Legislativa
- 31 – Ação Legislativa
- 1 – Processo Legislativo
- 2.1 – Manutenção da Câmara de Vereadores
- 3.1.90.00.00 (223) – Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
- 4.4.90.00.00 (370) – Investimentos – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres - 0.1.00
- 2.2 – Manutenção da Secretaria da Câmara de Vereadores
- 3.1.90.00.00 (224) – Pessoal e Encargos – Aplicações Diretas R\$ 122.000,00
- 3.3.90.00.00 (372) – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
- Fonte de Recurso: 100 – Recursos Próprios – Livres - 0.1.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 21 de novembro de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 044/2019)

1. Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).
2. Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende auxiliar à Associação de Serviços Sociais Voluntários de Itaiópolis, a equipar o veículo dessa corporação.
3. Credo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal